



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.481 DE 07 DE JULHO DE 1.987

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 600.000.00 (Seiscentos mil Cruzados) e da outras providências.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere, e,
CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldo de verbas do Orçamento.

D E C R E T A.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Suplementar no valor de CZ\$ 600.000.00 (Seiscentos mil cruzados), para suplementação das seguintes verbas.

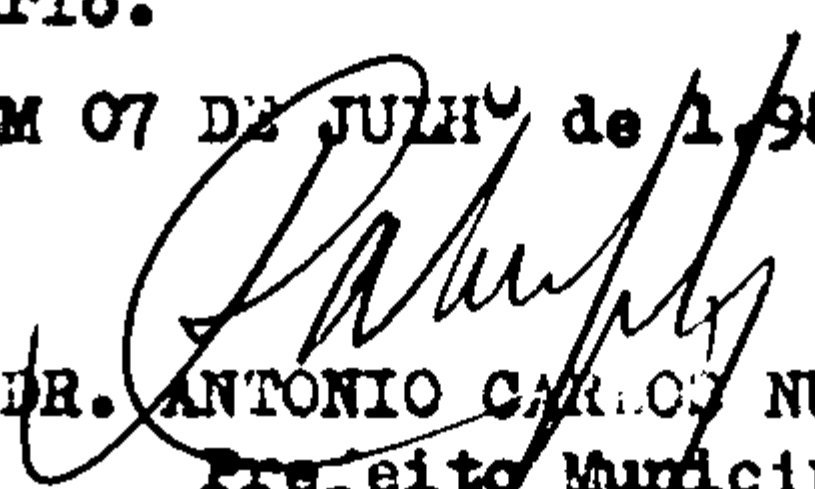
08- SERV.DE EDUC.E CULTURA	
08.08- DEPTº CULT.ESP.E TURISMO	
3132-08.46.2242.30- SERV;TERC.. ENCARGOS	CZ\$ 200.000.00
10- SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.10- RUAS E AVENIDAS	
4110-10.58.5751.12- Obras e Instalações	CZ\$ 400.000.00
TOTAL.....	CZ\$ 600.000.00

ARTIGO 2º- O valor do presente Crédito, será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes verbas.

08- SERV.DE EDUC.E CULTURA	
08.08- Deptº Cultura Esp. e Turismo	
4110-08.46.2241.30- Obras e Instalações	CZ\$ 200.000.00
10- SERVIÇOS MUNICIPAIS	
10.10- Ruas e Avenidas	
3120-10.58.5752.41- Material de Consumo	CZ\$ 150.000.00
4110-10.58.5751.16- Obras e Instalações	CZ\$ 250.000.00
TOTAL ...	CZ\$ 600.000.00

ARTIGO 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, EM 07 DE JULHO de 1.987


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

publicado e registrado na Secretaria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, na data supra.


VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI
Diretora da Secretária